PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 047/95

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1276 Pág. 15
14/06/95

SÚMULA: Concede o "Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias", ao Sr. BENEDITO CLÁUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

PROCESSO 069
PROJETO DE LEI 069/95
AUTORIA Dr. João B.C. Luiz
S. Edson H.R. Loureiro M.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, concedido o "Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias", ao Sr. **BENEDITO CLÁUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de junho de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal